

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “LIMPEZA GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL NA AVENIDA INTEGRAÇÃO TRÊS S/Nº AO LADO DO PSF - III NO BAIRRO PEDRA 90”, nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “LIMPEZA GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL NA AVENIDA INTEGRAÇÃO TRÊS S/Nº AO LADO DO PSF - III NO BAIRRO PEDRA 90”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, pois a ausência da limpeza periódica no campo de futebol e das vias públicas acumula sujeira, podendo surgir proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti* transmissores da dengue, zika e chikungunya, insetos, roedores que podem ocasionar uma série de problemas, a saúde e também dificulta a circulação de pedestre.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2021.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

